CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 36

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, 15 de abril de 2005

AUTOR: COMISSÃO DE LEG., JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÚMULA: Referenda Convênio celebrado entre o Município e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, doravante designada EMATER – Paraná.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio que celebram o Município da Lapa e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural de Cooperação para o planejamento, a coordenação e a execução de programas de assistência técnica e extensão rural.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto os termos, as condições e as atribuições na mútua cooperação entre os partícipes para o planejamento, a promoção, a coordenação e o desenvolvimento de programas governamentais ou institucionais de assistência técnica e extensão rural e outros orientados ao incremento da produção e produtividade agrícola, à melhoria das condições econômicas e sociais do meio rural e ao desenvolvimento e fortalecimento do setor agrícola municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotação orçamentária nº 3.3.40.41.00.00.00.00.0001.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 15 de abril de 2005

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
LAPA - PR

Alameda David Carneiro, s/nº - Caixa Postal 04 - Fone: (41) 622.2536 - Fax: (41) 1331
Site: www.camaralapa.pr.gov.br - Lapa - CEP 83.750-000 - Paraná